



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2014

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Sr.^a Maria José Matos da Cunha, ocorrido no dia 23 de Outubro de 2014.

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Senhora Maria José, guerreira, trabalhadora, honesta, para todos nós uma referencia, seja como cidadã, seja como mãe de família, constituiu grandes amizades e conquistou o respeito por onde passou. Para sua família amorosa em seus gestos somente existia a vontade de torna-los um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda.

O falecimento da Senhora Maria José Matos da Cunha, conhecida carinhosamente por Maria José de Raimundo Champrão, enlutou não apenas nossa família, mas a comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

“Que Deus conceda a extinta o benefício da paz em seu descanso eterno”.

REQUERO, na forma regimental, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 30 de Outubro de 2014.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador